

APROVADO



Autor: **DEPUTADO R. NELSON VIEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0156/24-AL**

Protocolo nº: 10154/24

Data: 18/11/2024

Assunto: Concede o Título de Mérito Legislativo ao Procurador do Estado do Amapá Senhor André de Carvalho Lobato e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCI



PARECER Nº 0146/2025/CCJ/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 0156/2024-AL

AUTORIA: Deputado R. Nelson Vieira

EMENTA: Concede o Título de Mérito Legislativo ao Procurador do Estado do Amapá Senhor André de Carvalho Lobato e dá outras providências.

RELATOR: Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0156/2024-AL, de autoria do Deputado R. Nelson, que objetiva a concessão de Título de Mérito Legislativo ao Procurador do Estado do Amapá Senhor André de Carvalho Lobato e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente de Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Essa Título de Mérito Legislativo tem como justificativa homenagear o Procurador do Estado do Amapá Senhor André de Carvalho Lobato por sua dedicação e atuação incansável na defesa dos interesses da sociedade amapaense.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 20-B:

Art. 4º O Título de Mérito Legislativo será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:



I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Parágrafo único. É vedada a concessão do título de que trata este artigo a mais de uma personalidade no mesmo projeto de decreto legislativo.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0156/24-AL, de autoria do Deputado R. Nelson Vieira, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do currículo do homenageado cumprindo o pré-requisito solicitado pela Resolução.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais;

Assim, considerando a relevância e a magnitude dos seus serviços prestados ao Amapá, é justo e oportuno que seja conferido ao Procurador do Estado do Amapá Senhor André de Carvalho Lobato o reconhecimento por parte desta Casa Legislativa, por meio da concessão do Título de Mérito Legislativo.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0156/24-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada EDNA AUZIER

Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0156/2024-AL.

Macapá, 06 de maio de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES Solidariedade – Presidente	 Deputado EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputado ZENEIDE COSTA Podemos – Membro
Deputado ROBERTO GÓES União Brasil – Membro	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente
 Deputado PASTOR OLIVEIRA Republicanos – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES Solidariedade – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputado EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES União Brasil – Membro	Deputado ZENEIDE COSTA Podemos – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA Republicanos – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0156/24-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título de Mérito Legislativo ao Procurador do Estado do Amapá Senhor André de Carvalho Lobato e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/05/2025 às 11:32:48. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 6aeae70b4c1673741e2f35cf905e02ea

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA 13 / 05 / 2025

VOTAÇÃO PARECER Nº 0146/2025-CCJ-AL QUE APROVA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0156/24-AL

Simbólica 1ª Discussão Maioria Simples
 Nominal 2ª Discussão Maioria Absoluta
 Secreta Única Discussão Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.443, DE 13 DE MAIO DE 2025

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Procurador do Estado do Amapá Senhor **ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo ao Procurador do Estado do Amapá Senhor **ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO**, por seu desempenho como Procurador do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de maio de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.443, DE 13 DE MAIO DE 2025

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Procurador do Estado do Amapá Senhor **ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo ao Procurador do Estado do Amapá Senhor **ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO**, por seu desempenho como Procurador do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de maio de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.441, DE 13 DE MAIO DE 2025 Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Concede o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Casa Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo aos componentes da Casa Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá por sua contribuição com este Poder Legislativo, conforme relação anexa

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 13 de maio de 2025

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente

ANEXO RELAÇÃO HOMENAGEADOS

1	MAJ RR	ELIENAI REIS DE OLIVEIRA
2	CAP RR	EDSON DA COSTA SILVA
3	1º TEN RR	EDMILSON PIRES CORRÊA
4	1º TEN RR	CID NUNES DOS SANTOS
5	2º TEN RR	ARCEMIR FRANÇA TRINDADE
6	1º SGT RR	CLÁUDIO RICARDO DIAS DE SÁ



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.442, DE 13 DE MAIO DE 2025 Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Outorga o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá Senhor CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito do Processo Legislativo Dr. Delmir Ferreira ao ex-servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá Senhor CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA, por sua grande contribuição como servidor efetivo da Assembleia Legislativa do Amapá

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação

Macapá, 13 de maio de 2025

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.443, DE 13 DE MAIO DE 2025 Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Concede o Título de Mérito Legislativo ao Procurador do Estado do Amapá Senhor ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo ao Procurador do Estado do Amapá Senhor ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO, por seu desempenho como Procurador do Estado do Amapá

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 13 de maio de 2025

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.444, DE 13 DE MAIO DE 2025 Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor Capitão QOPMA GLEYDSON MOURA SILVA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Capitão QOPMA GLEYDSON MOURA SILVA, pelo trabalho realizado em favor da população amapaense através da segurança pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação

Macapá, 13 de maio de 2025

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIRETORIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 23 dias do mês de maio de 2025 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0156/24-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento eletrônico assinado por **EMANOEL UCHÔA DE BRITO FONSECA**, em 23/05/2025 às 10:47:35. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 43c9fec0baff31590cb2ab006e0e4611